

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: CONTRATO N°. 165/2022

Processo nº. 510001478/2021.

Ao 30ª dia do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DE QUADRA E PRAÇA AMENDOEIRA, NO BAIRRO PONTA D’AREIA, NITERÓI/RJ**”, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU-A 186252-9

Brunno Estigarribia Walter
CAU-A 66541-0

Gabriella Ribeiro Pacheco
CREA RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 15/01/2026 08:40:22 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 15/01/2026 08:46:14 com assinatura simples
- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 15/01/2026 09:27:56 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 15/01/2026 10:06:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 15/01/2026 12:16:19 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 15/01/2026 12:32:57 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/84362209-ea3a-4b61-a922-7cb019322934>

